



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Lavras do Sul
Fone: 55 3282-1266

E-mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

DECRETO Nº 7.274/2018

Fixação com base na Lei Municipal nº 3.395/2015 do índice de atualização da taxa de contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

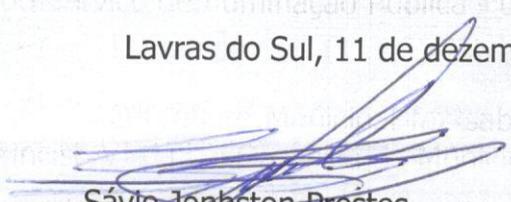
O Prefeito Municipal faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 114, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

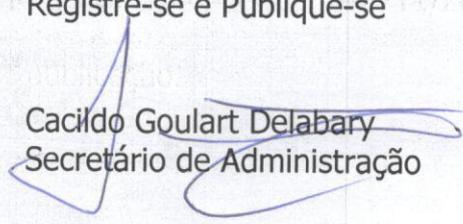
Art. 1º - Fica estabelecido o índice de reajuste da CIP em **8,35%**, em acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL nº 2.484/2018, publicada no DOU em 21/11/2018 e DGC/2018 – 0701.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 11 de dezembro de 2018.


Sávio Jonhston Prestes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Cacildo Goulart Delabary
Secretário de Administração